



PROCESSO n.º TST-DC-218223/2009-000-00-00.0

seguida, para que as partes pudessem confabular. Reaberta a Audiência, as partes comunicaram que há perspectiva concreta de conciliação, razão pela qual pretendem a retomada imediata da negociação coletiva. Informaram ainda que a greve cessou no último dia 19 de novembro, havendo reinício das atividades no último dia 21 de novembro. Avençaram, por isso, uma nova rodada de negociação coletiva, a iniciar-se amanhã, 25 de novembro, às 14 horas, na sede da Empresa Suscitante, em Brasília. O Ministro Instrutor, em decorrência, declarou suspensa a presente Audiência, cuja retomada dar-se-á no próximo dia 9 de dezembro, às 9 horas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Audiência. Cientes as partes e a representante do Ministério Público do Trabalho. E como nada mais houvesse, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Ex.^{mo} Sr. Ministro Instrutor, pela representante do Ministério Público do Trabalho, pelas partes, por seus advogados e por mim, Ana Lucia Rego Queiroz, Secretária Judiciária, que o digitei.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

GUIOMAR RECHIA GOMES
Subprocuradora-Geral do Trabalho

REPRESENTANTES
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
Suscitante

ADVOGADOS



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO n.º TST-DC-218223/2009-000-00-00.0

REPRESENTANTES

ADVOGADOS

**FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE PROCESSAMENTO
DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES - FENADADOS**
Suscitada

ANA LUCIA REGO QUEIROZ
Secretária Judiciária